



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1289/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de uso domiciliar para tender demanda dos pacientes do SUS, no Município de Altônia**, no valor de **R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)**. Com a empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.165.425/0001-60, com sede a Rua Tupi, 3073 – Zona VI, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903299010	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

REQUISIÇÃO: 110/2024

RESERVA: 167/2024

Altônia, 26 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 085/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 085/2024 DE JULHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **37.165.425/0001-60**, neste ato representada pelo **JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA**, portador do RG nº 94196850 e do CPF nº. 010.588.989-06, residente na RUA TUPI, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmo o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 085/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	600	SONDA URETRAL SILICONIZADA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	0,95	570,00
1	2	200	SONDA URETRAL SILICONIZADA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA (SOLIDOR)	0,95	190,00
1	3	200	SONDA URETRAL SILICONIZADA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA (SOLIDOR)	0,95	190,00
1	4	200	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,70	140,00
1	5	600	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO	2,55	1.530,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PROMISSE HOSPITALAR LTDA** e de **R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **26/07/2024** e término em **25/11/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº085/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903299010	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR., 26/07/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1